PORTARIA Nº. 148/2024.

Concede licença a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder conforme lhe foi requerido nos termos do Art. 136, Inciso III, da Lei Complementar nº 41/2007, a servidora EMYLY FERNANDES BARROSO - Assessor Legislativo II - Símbolo DAL-6, 8(oito) dias de Licença por motivo de matrimonio, a partir do dia 25.03.24 a 01.04.2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2024.

Ver. AILIRIO BACCA
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: ALIRIO JOSE BACCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/125D-5B42-B9F1-BBC8 e informe o código 125D-5B42-B9F1-BBC8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 125D-5B42-B9F1-BBC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR ALIRIO JOSE BACCA (CPF 283.XXX.XXX-15) em 25/03/2024 08:31:19 (GMT-04:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR ALIRIO JOSE BACCA (CPF 283.XXX.XXX-15) em 25/03/2024 08:52:20 (GMT-04:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/125D-5B42-B9F1-BBC8